



CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB. **01)** O Senhor Presidente, Sr. Fernando Chucre, declarou aberta a sessão às 14h12min na presença dos representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal de Justiça - **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (SUPLENTE); Secretaria Municipal da Fazenda — **SF**, Luis Felipe Vidal Arellano (SUPLENTE); Secretaria Municipal da Fazenda — **SF**, Evandro Luis Alpoim Freire (SUPLENTE); Secretaria do Governo Municipal — **SGM**, Alexis Galiás de Souza Vargas (SUPLENTE); Secretaria do Governo Municipal — **SGM**, Manuelito Pereira Magalhães Junior (SUPLENTE). **SOCIEDADE CIVIL:** Conselho Municipal de Habitação — **CMH**, Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento (TITULAR); Conselho Municipal de Política Urbana — **CMPU**, Maria Aparecida Faragó Magrini (TITULAR 1) e Eduardo Della Manna (SUPLENTE 1); Conselho Municipal de Política Urbana — **CMPU**, Edilson Henrique Mineiro (TITULAR 2); Secretária Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB, Talita V. C. Fonseca. **02)** Antes de iniciar a reunião, a Conselheira Titular do CMPU, Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini, solicitou o adiamento da reunião, em razão de ter recebido o material somente no dia 1º de julho. Como contraproposta, o Presidente afirmou que qualquer questionamento apresentado, os representantes poderão esclarecer, tomando o tempo que for necessário, e as considerações constarão em ata. Em complemento, a Secretária Executiva ressaltou que a reunião somente irá consolidar a exposição realizada na 21ª Reunião Ordinária, quando fora apresentada a execução orçamentária do exercício 2019 sem o encerramento de *restos a pagar*, destacou que o *link* com o material para a reunião se mantém o mesmo encaminhado aos Conselheiros nas outras reuniões e ele somente é atualizado, sendo que anteriormente ao dia 1º de Julho, o material já constava no endereço eletrônico, apesar de não ter sido encaminhado. **03)** Antes de iniciar o primeiro item de pauta, a Secretária Executiva descreveu os ritos a serem seguidos perante a reunião estar ocorrendo virtualmente, além de informar que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo no *Youtube* através do canal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, e que as votações serão realizadas individualmente. **04)** Em relação ao primeiro item de pauta, foi dada ciência das atas da 22ª e 23ª Reunião Extraordinária; da alteração da composição do Conselho Gestor do FUNDURB, com a nomeação do Conselheiro Suplente da SGM, Sr. Flavio Barbarulo Borgheresi e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, Sra. Elisabete França, apesar desta não ser Conselheira, faz parte como secretaria executora de recursos do FUNDURB; por fim, informou sobre o recebimento do Ofício dos Moradores dos Jardins dos Bichinhos, da Capela do Socorro, com uma demanda que se enquadra no escopo da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, Pasta para qual será encaminhado o documento para averiguar sua possibilidade de inclusão no FUNDURB. **05)** Antes de iniciar o segundo item de pauta, o Conselheiro Titular do CMPU, Sr. Edilson Henrique Mineiro indagou a respeito da minuta de Resolução incluída no material encaminhado. Em resposta, a Secretária Executiva informou que o tema será tratado adiante na reunião. **06)** Em seguida, iniciando o segundo item de pauta, a Secretária Executiva esclareceu que, frente a apresentação das receitas do exercício 2019 ter sido apresentada durante a 21ª Reunião Ordinária, tratará rapidamente das informações, perpassando pelos valores mensais e total de Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, o rendimento da aplicação financeira, valor contabilizado como Cota de Solidariedade, e outras receitas, compostas por Remuneração de Depósitos Bancários e



CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Desistências de Desapropriações, totalizando em R\$ 808.247.748,48; em seguida, destacou a composição das receitas, composta pelo saldo anterior de R\$ 179.067.657,54, além da redução referente a desvinculação dos 30% das receitas patrimoniais, no valor de R\$ 14.136.531,80, contidas pelas Portarias SF 217/2019 e SF 25/2020; para fins do cálculo das receitas do art. 340 da Lei Municipal 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE), não foram considerados os valores advindos de Cota de Solidariedade, por possuir sua destinação estabelecida pelo art. 112 do PDE e das Desistências de Desapropriação, de modo distinto a desvinculação, que deixa de se tornar uma receita do Fundo, mas é originalmente contabilizada como uma receita, de modo que, se consolidou como valor para o cálculo R\$ 789.975.029,24, sendo o mínimo a ser destinado como 30% para os incisos I e II do art. 340 do PDE, o valor de R\$ 236.992.508,77; em seguida, expôs a respeito da execução dos valores que estavam reservados como remanescentes de 2017 e 2018, como também a execução de 2019 nos termos dos parágrafos do art. 340 do PDE, dividido por ano e por Secretaria, expondo os valores originalmente aprovados, destes, quantos foram pagos, e, subtraídos do aprovado, quanto se constituiria como remanescente para nova distribuição, caso os recursos que estavam na conta corrente do FUNDURB referente a anos anteriores, inclusive o *superávit* de 2019 e os valores a destinar de 2019, não tivessem sido reservados para o financiamento das despesas para o combate ao Covid-19, conforme estabelecido pelo Decreto nº 58.373/2020; em relação a execução orçamentária global de 2019, expôs um gráfico dividido por ano e por Secretaria, os valores aprovados empenhados e pagos, totalizando em R\$ 970.659.638,57 aprovado, empenhado, liquidado e pago no valor de R\$ 374.476.784,55. **07)** Em sequência, foi passada a palavra para a representante técnica da SMSUB, Sra. Jéssica Cristina de Souza, quem conduziu a Prestação de Contas 2019 da Pasta, que dividiu a exposição entre os valores aprovados e liquidados referente a execução do inciso II do art. 340 do PDE, especificamente de melhorias de circulação de pedestres, sendo 2017, composto por R\$ 20.561.527,32 aprovado e R\$ 12.858.609,88 liquidado; de 2018, R\$ 61.434.758,89 aprovado e R\$ 2.450.872,78 liquidado; e os valores de 2019, agrupados entre calçadas, pavimentação, melhorias de bairro, Ecopontos e Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, totalizando em R\$ 95.928.306,44 aprovado e R\$ 13.999.586,38 liquidado; em seguida, para cada agrupamento, apresentou uma tabela composta com a listagem de intervenções, sucedida da exposição da situação de cada intervenção, com imagens e em qual subprefeitura se localizou a intervenção. **08)** Em seguida, a palavra foi passada para a representante técnica da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Sra. Márcia Curilla, quem conduziu a Prestação de Contas 2019 da Pasta, dividida entre Obras, Serviços Técnicos e Aquisição de Imóveis, e os valores aprovados de cada Resolução FUNDURB, sendo a última o valor de R\$ 368.573.030, e o total empenhado, R\$ 192.794.267, liquidado e pago de R\$ 175.279.640, distanciando do valor apresentado pela Secretaria Executiva em razão dos dados estarem mais atualizados; em seguida, expõe os valores a composição da execução em relação aos valores remanescentes, nos termos do inciso I do art. 340 do PDE, sucedida da apresentação detalhada de cada intervenção, com fotos, valor pago e situação. **09)** Em seguida, a palavra foi passada ao representante técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Sr. Clayton Carmo, quem conduziu a Prestação de Contas 2019 da Pasta, que iniciou expondo um quadro com todas as intervenções aprovadas pela SIURB, incluindo os valores remanescentes nos termos do inciso II do art. 340 do PDE totalizando de 2017 o valor de R\$ 20.561.527,32 e 2018 em R\$ 26.307.355,13, assim como de 2019 de R\$ 205.824.918,68, incluindo os valores empenhado, de R\$ 209.229.577,84 e liquidado e pago de R\$



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

134.476.087,35; abaixo da tabela, fora incluída uma linha a parte a respeito das intervenções executadas pela SMT e SMSUB em dotação orçamentária da SIURB; em seguida, apresentou a situação de cada intervenção, com imagens, ações realizadas e situação vigente. **10)** Antes de iniciar a exposição da SMT, a Secretária Executiva lembrou que em 2019 não havia prevista a dotação orçamentária para a SMT no FUNDURB, motivo que levou a execução a ocorrer em dotação orçamentária da SIURB, situação que deixou de existir em 2020. Na sequência, a palavra foi passada para o representante técnico da Secretaria de Mobilidade e Transportes – SMT, Sr. Diego Xavier Leite, quem conduziu a Prestação de Contas 2019 da Pasta, iniciando com a exposição de quadro geral, dividido entre o processo de contratação, o número do contrato, o objeto do contrato e o valor liquidado referente aos valores de 2019 e 2018, totalizando em R\$ 363.101,06 referente a 2018 e R\$ 24.417.304,49 a 2019; em seguida, apresentou a situação individual de cada intervenção executada, juntamente ao valor liquidado e a qual Plano Anual de Aplicação se inseria; por fim, apresentou uma tabela contendo os valores liquidados por ciclofaixa sinalizada através do contrato firmado com a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET. **11)** Na sequência, a palavra foi passada para a representante técnica da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Sra. Karine Stephanie Alves, quem conduziu a Prestação de Contas 2019 da Pasta, iniciando com um quadro referente a execução das dotações orçamentárias da SMC, seguido de outro com cada intervenção prevista, dividida entre ação, valor aprovado, totalizando em R\$ 13.629.293,37, empenhado, liquidado e pago no valor total de R\$ 1.506.162,46, e o percentual liquidado em relação ao valor reservado e ao empenhado; em seguida, expôs as imagens e situação de cada intervenção executada. **12)** Em relação a Prestação de Contas Final 2019 da SMDU, a própria Secretária Executiva conduziu a exposição de cada intervenção, dividida entre o valor aprovado e pago, situação, qual objeto, e entregas efetuadas com o valor pago, totalizando em R\$ 20.000.000,00 aprovado, e R\$ 9.125.419,66 empenhado, liquidado e pago. **13)** Antes de iniciar o próximo item de pauta, a Secretária Executiva destacou que as deliberações serão realizadas ao final da reunião; em seguida, destacou que, até 31/12/2019 haviam sido empenhados R\$ 598.414.599,50, deste montante, R\$ 223.937.814,98 foram cancelados pela Portaria SF 66/2020, que determina a previsão da validade para liquidação dos *Restos a Pagar* não processados; em razão deste montante se configurar como recursos que não se configuram como *superávit* financeiro, nem como receita *stricto sensu*, portanto, que não foram desvinculados para o financiamento ao combate da Covid-19, a Secretária Executiva do FUNDURB encaminhou uma consulta à Assessoria Jurídica – AJ da SMDU indagando sobre os procedimentos para a utilização dos recursos em 2020, que resultou na manifestação SMDU/AJ 030195032, onde determinou que os valores financeiros que pertenciam às despesas "segregadas" do FUNDURB, isto é, dos incisos do art. 340 do PDE, deverão manter a mesma característica originária determinada pelo prazo do mesmo artigo do PDE; desta forma, a Secretária Executiva identificou, do valor de restos cancelados, quais se classificaram como vinculados aos incisos do art. 340 do PDE, ou caso não se vinculassem, quais eram "livres" de vinculação, e em qual ano se encontravam associados, dentre 2017, 2018 e 2019. **14)** A respeito da exposição, o Conselheiro Titular do CMPU, Sr. Edilson Henrique Mineiro, indagou se a proposta do uso destes valores, perante a queda da arrecadação, seria uma estratégia para recompor as perdas e permitir o financiamento da política de habitação e transportes. A Secretária Executiva informou que não se trata de receitas de 2020; destacou que, perante o corte da arrecadação, a intenção é garantir o financiamento das intervenções que estão originalmente previstas no Plano Anual de



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aplicação de 2020. **15)** Em nova indagação, o Conselheiro Titular do CMPU, Sr. Edilson Henrique Mineiro, perguntou se os recursos que estavam originalmente destinados a serem executados nas Macroáreas de urbanização consolidada, no caso da SEHAB, poderão ter destinação a toda a cidade. Em resposta, o Secretário Municipal de Habitação, Sr. João Farias, esclareceu que não há recursos previstos para serem executados nas Macroáreas do inciso I do art. 340 do PDE sendo gastos fora das mesmas; os recursos vinculados à habitação estão concentrados nas Macroáreas, o que fora ampliado são os recursos “livres” do FUNDURB da SEHAB. Em complemento, o Presidente afirmou que nesta proposta, a SEHAB se encontra privilegiada, mas que ainda não cumpre com o grande corte sofrido pela Pasta com a desvinculação. **16)** Em prosseguimento a exposição, a Secretária Executiva considerou que o modo como o recurso será distribuído pelas secretarias talvez esclareça as dúvidas trazidas; também ressaltou novamente que os recursos não se configuram como receitas, nem como valores que foram desvinculados, mas como um tipo de “sobra” de receitas passíveis de serem utilizadas em 2020. **17)** Como primeira solicitação ao Conselho Gestor, a palavra foi passada novamente para a representante técnica da SMSUB, Sra. Jéssica Cristina de Souza, que apresentou a proposta de alteração do plano Anual de Aplicação 2018, 2019 e 2020 da Pasta, sendo os recursos destinados para os Planos Anuais de Aplicação 2018 e 2019, respectivamente solicitado os valores totais de R\$ 61.577.971,40 e R\$ 13.422.028,60, exclusivamente para intervenções de mobilidade de calçadas, composta por uma tabela contendo o endereço, subprefeitura, processos, área em m² e valor de cada intervenção proposta; por fim, expôs a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2020, sem alterar o valor aprovado, mas alterando internamente os recursos destinados a pavimentação, com a inclusão de dois novos trechos para o mesmo tipo de intervenção, sucedida da exposição de informações e imagens de ambas. **18)** Em seguida, a palavra foi passada para a representante técnica da SEHAB, Sra. Márcia Curilla, quem conduziu a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da Pasta, iniciando com a exposição do quadro comparado entre as intervenções e valores originalmente aprovados, totalizando em R\$ 140.157.715,82, e o cenário proposto, aumentando o limite para R\$ 176.157.715,82, seguida da exposição das duas novas intervenções propostas, com fotos e descrição dos objetos. **19)** Na sequência, a fala foi passada novamente ao representante técnico da SMT, Sr. Diego Xavier Leite, quem apresentou a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2019 da Pasta, referente a inclusão de R\$ 12.500.000,00 destinados à implantação de faixas exclusivas de ônibus, com a exposição da via, extensão em quilômetros, o custo estimado, e o trajeto mapeado. **20)** Em seguida, a palavra foi concedida ao representante técnico da SIURB, Sr. Clayton Carmo, quem expôs a solicitação de Alteração do Plano Anual de Aplicação 2019 e 2020 da Pasta; a exposição se limitou a exposição de uma tabela com os objetos previamente aprovados, local e ano onde o valor deverá ser acrescido, sendo R\$ 51.410.495,39, referente ao valor total solicitado para o Plano Anual de Aplicação 2019, e R\$ 12.339.386,85 a mais para o Plano Anual de Aplicação 2020, totalizando em R\$ 132.783.142,95 para a SIURB. **21)** Em relação a proposta de Alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da SMDU, a própria Secretária Executiva expôs uma tabela com cenário aprovado e o almejado, em razão do pedido não incluir novos objetos, aumentando em R\$ 1.200.050,00 o Plano originalmente aprovado, com o novo limite de R\$ 17.928.488,91. **22)** Encerrada as exposições, a Secretária Executiva apresentou o quadro geral por Secretaria, em que, do valor originalmente aprovado para 2020 de R\$ 387.236.481,35, seria incluído R\$ 61.577.971,40 referente aos valores remanescentes de 2018, R\$ 77.332.523,99, referente aos valores de 2019, e R\$ 49.539.436,66, referente ao



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

aumento no Plano Anual de Aplicação 2020, em razão dos valores de restos que estavam originalmente contabilizados como 2017, perante o art. 340 do PDE, passaram a ser contabilizados como recursos não vinculados (“livres”) em 2020, totalizando em R\$ 575.686.413,40 para serem executados durante o exercício 2020. **23)** Após a exposição do quadro geral, a Secretária Executiva iniciou a leitura das propostas de Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/004/2020, que aprova a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2019 do FUNDURB, incluindo a execução dos Planos Anuais de Aplicação 2019, 2018 e 2017, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$ 236.992.508,77 para cada inciso do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2019 totalizados em R\$ 808.247.784,48 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 789.975.029,24; e da Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/005/2020, que aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da SMSUB, SEHAB, SIURB e SMDU, com aumento do valor total aprovado do FUNDURB de R\$ 387.236.481,35 para R\$ 436.775.918,01, a alteração do Plano Anual de Aplicação 2019 da SMSUB, SMT e SIURB no valor de R\$ 77.332.523,99 e a alteração do Plano Anual de Aplicação 2018 da SMSUB no valor de R\$ 61.577.971,40. Colocadas em deliberação, foram aprovadas por unanimidade, com a ressalva posta originalmente pela Conselheira Titular do CPMU, Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini, sobre a análise da documentação encaminhada anteriormente. **24)** Em seguida, a Secretária Executiva iniciou a exposição de outras duas minutas de resolução, referente a consultas jurídicas provocadas pela Secretaria Executiva do FUNDURB; a minuta de Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/006/2020, determina quais “recursos arrecadados pelo FUNDURB”, constante do art. 340 do PDE, serão considerados para cálculo dos limites postos por seus incisos; após a leitura do texto da minuta, explicou que, perante a entrada de outras receitas no FUNDURB, como a Cota de Solidariedade e Desistência de Desapropriações emergiu a dúvida levada a consulta sobre os ritos legais a serem seguidos; destacou que a destinação inicial dos recursos ocorre a partir da previsão da arrecadação de OODC e, somente após a consolidação do exercício que se averigua a relação entre a previsão estimada com sua efetiva realização, fonte de informação que deriva no montante a ser destinado pelo art. 340 do PDE; a respeito do trajeto do processo administrativo, destacou que dois setores da SF se manifestaram a respeito da consulta, com toda a explicação passível de ser consultada e o motivo do porque algumas receitas não são consideradas no cálculo; retomou a explicação anterior de que, no caso da Cota da Solidariedade, trata-se de uma receita que possui uma destinação estabelecida para o PDE, e as desistências ou sobras de recursos para desapropriações não é contabilizado por ser uma despesa originária do FUNDURB que, por algum motivo não foi realizada, e retornou à conta corrente do Fundo. **25)** O Conselheiro Titular do CPMU, Sr. Edilson Henrique Mineiro, trouxe duas questões: a primeira, se há quantificado os recursos oriundos, especialmente das desistências de desapropriações; e a segunda, se não é pertinente debater publicamente a política de desapropriações, pois, lembrou que a política de desapropriações foi pensada para viabilizar o Programa “Minha Casa, Minha Vida” – MCMV, e, perante o Programa ter se inviabilizado, considerou interessante a manutenção dos terrenos para os programas municipais antes de decidir se é o caso de desvincular os recursos, ou que seja debatido com o Conselho Municipal de Habitação – CMH, por compreender que, quando se desiste de desapropriações, há certo tempo de latência para a emissão de novos decretos de interesse social. Em resposta, a Secretária Executiva afirmou que a proposta da Resolução não aprova a desistência da desapropriação, mas torna clara as regras do cálculo do art. 340 do PDE, explicitando o que é calculado e o que não é; retomou que na exposição, o slide que apresentou sobre em



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2019 o FUNDURB contar com cerca de R\$ 800 milhões, mas, deste valor, não foram consideradas para o cálculo as receitas como cota de solidariedade e as receitas que saíram do Fundo, e, por alguma razão, retornaram; destacou que a OODC, valor que é considerado para o cálculo, corresponde ao menos 90% das receitas do FUNDURB. Em tréplica, o Conselheiro do Titular do CMPU, Sr. Edilson Henrique Mineiro, considerou que, apesar da proposta, as desistências impactam na política de desapropriação, e a decisão do que será desapropriado, assim como as desistências, necessitam passar por um debate público e como serão realizadas. **26)** Em complemento à discussão, o Secretário de Habitação, Sr. João Farias, relembrou que durante o ano de 2019, a SEHAB optou por desistir de todas as desapropriações que estavam em curso que não haviam decisão judicial para aportar o máximo de recursos do FUNDURB ao programa "Pode Entrar"; ressaltou que tal postura não significou o abandono da possibilidade de novas desapropriações, mas que se priorizou áreas que estão dentro do contexto estratégico de produção de unidades habitacionais, sendo desapropriadas várias áreas estratégicas em 2019 que estavam vinculadas ao Programa Habitacional de financiamento Público-Privado – PPP, enquanto que as áreas que não tinham fonte de financiamento foram suspensas; por fim, considerou importante a realização do debate da política da aquisição de terras no CMH, postura que o Presidente considerou adequada, em razão do FUNDURB lidar somente com o financiamento. Em resposta, o Conselheiro Titular do CMPU, Sr. Edilson Henrique Mineiro afirmou que fora neste sentido que trouxe suas observações, mas que as decisões, no fim, recaem para o FUNDURB deliberar; destacou que as desapropriações se configuram como a questão central da política habitacional e acolheu o compromisso em manter a discussão da política de desapropriação; trouxe um caso específico sobre um imóvel de São Mateus, bem localizado no Parque Boa Esperança, demarcado como Zona de Interesse Social – ZEIS, que poderia ser estratégica para a política de habitação, por um caráter de produção de massa. **27)** Retomando a proposta de Resolução, a Secretária Executiva destacou que se trata de uma proposta dotada de terminologia contábil, pois interpreta o texto do PDE, e que vem sendo utilizado para cálculo do art. 340 do PDE. A Conselheira Titular do CMPU, Sra. Maria Aparecida Faragó Magrini, indagou se a deliberação servirá para referendar o remanejamento contábil. Em resposta, Secretária Executiva respondeu negativamente, que se trata de referendar a compreensão da classificação contábil do que é considerado arrecadação no FUNDURB para a delimitação das porcentagens estabelecidas pelo art. 340 do PDE. **28)** A respeito da minuta da Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/007/2020, a Secretária Executiva relembrou que fora trazido ao Conselho Gestor o resultado de uma consulta jurídica a respeito da possibilidade do FUNDURB financiar DEA, provocada pela solicitação da SMSUB, e, a partir da manifestação da AJ da SMDU, descrevendo os ritos que permitem o pagamento e suas condicionantes, contendo inclusive a legislação federal, que fora apresentada a proposta de resolução, seguida da leitura de seu conteúdo integral. Desta forma, iniciado o regime de deliberação a proposta da Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/006/2020 e Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/007/2020, foram aprovadas por unanimidade, com a recomendação do Conselheiro Titular do CMPU, Sr. Edilson Henrique Mineiro, para que o CMH, em articulação com o CMPU, permitam o debate aprofundado da política de aquisição de terras no âmbito da política de habitação do município. **29)** Encerrada a pauta, a Secretária Executiva relembrou que provavelmente nos próximos meses deverá ser convocada uma reunião para a deliberação da Lei Orçamentária de 2021. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16h18min.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONSELHEIROS PRESENTES
PRESIDÊNCIA**

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE
PRESIDENTE

APOIO

TALITA V. C. FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

MARIA LUCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
SUPLENTE

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
SUPLENTE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS
SUPLENTE

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANTONIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

MARIA APARECIDA FARAGÓ MAGRINI
TITULAR 1



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

EDUARDO DELLA MANNA
SUPLENTE 1

EDILSON HENRIQUE MINEIRO
TITULAR 2